Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 2082 de segunda-feira, 8 de junho de 2026** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO CONTRATUAL** - CONTRATO Nº 111/2026
- **PORTARIA Nº 438-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A-PRE^MIO-RAILDE DOS SANTOS PEREIRA.** - PORTARIA Nº 438-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A-PRE^MIO-RAILDE DOS SANTOS PEREIRA.
- **PORTARIA Nº 439-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDOR-CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO.** - PORTARIA Nº 439-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDOR-CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO.
- **PORTARIA Nº 440-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDORA-IVONE DA SILVA GOIS.** - PORTARIA Nº 440-2026-LOTAC¸A~O DE SERVIDORA-IVONE DA SILVA GOIS.
- **PORTARIA Nº 441-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A SEM VENCIMENTOS-ANTONIO JOSE DOS SANTOS.** - PORTARIA Nº 441-2026-CONCESSA~O DE LICENC¸A SEM VENCIMENTOS-ANTONIO JOSE DOS SANTOS.
- **AVISO DE LICITAÇÃO PE N 03.2026.FMSINN (MEDICAMENTOS ABC FARMA)** - AVISO DE LICITAÇÃO PE N 03.2026.FMSINN (MEDICAMENTOS ABC FARMA)
- **ERRATA-REFERENTE À PORTARIA Nº 434-2026** - ERRATA-REFERENTE À PORTARIA Nº 434-2026
- **EXTRATO DO CONTRATO N 08.2026.FMSINN** - EXTRATO DO CONTRATO N 08.2026.FMSINN

EXTRATO

ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 111 /2026.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 16/2025 PMI– Ata de Registro de Preço nº 05
CONTRATADA: PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 590,55 (Quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimeto do Ensino.
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contratação de **Locação de SOM DE PEQUENO PORTE** para assistir a Escola Municipal Oséas Cavalcanti na relização da Abertura dos Jogos Escolares evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

Itabaianinha (SE), 12 de Maio de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 438/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **RAILDE DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III 200 horas, Matrícula nº 1282, inscrita no CPF sob o nº ***.978.***-15.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	**01/02/2005**	**01/02/2010**
PERÍODO DE GOZO	**01/06/2026**	**30/08/2026**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2026
08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor(a) **CLEIDISTONE MENEZES ARAUJO**, CPF sob o nº047.***.***-95, Decreto de nomeação 142/2026, para desempenhar a função de Coordenador(a) Pedagógico, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 440/2026
08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre lotação de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor(a) **IVONE DA SILVA GOIS**, CPF sob o nº053.***.***-31, Decreto de nomeação 143/2026, para desempenhar a função de Coordenador(a) Pedagógico, com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Santa Joana D´arc, situada nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 441/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 825/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.064/2021 e a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores municipais, e seguintes, que trata do direito Licença para tratar de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, o Servidor Pública **ANTONIO JOSE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Nível III 200 Horas, Matrícula nº 103, inscrita no CPF sob o nº ***.669.***-49.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período:

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**30/12/2009**	**30/12/2012**
PERÍODO DE GOZO	**08/06/2026**	**08/06/2028**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

O **Pregoeiro do Município de Itabaianinha**/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n 257/10, do TCE/SE, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e eventual de MEDICAMENTOS listado na Revista ABC FARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/06/2026 até 23/06/2026, às 09h00min.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2026, a partir das 09h00minh (horário de Brasília).
LOCAL: Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br)
VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para custear as futuras contratações decorrentes desta licitação serão consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, mediante as respectivas classificações funcionais programáticas e dotações orçamentárias, as quais serão especificadas no momento da formalização dos contratos ou instrumento equivalente.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 407/25, do Decreto Federal nº 8.538/15, da Lei Municipal nº 962/16, Lei Municipal nº 1.082/21 e demais legislação aplicável.
PARECER JURÍDICO: 63/2026.
O Edital e demais informações estarão disponíveis para consulta e obtenção no Setor de Licitações, localizado na Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, no horário de expediente: Segunda a sexta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, outros canais de atendimento Telefone: (79) 3544-2224, E-mail: licitacaosaude25@gmail.com, Portais: www.itabaianinha.se.gov.br / www.licitanet.com.br.

Itabaianinha/Se, 08 de junho de 2026.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Portaria Nº 434/2026, realizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaianinha - SE, em 03 de junho de 2026, página 34, Ano I - Nº 2081, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato n° 123/2026, decorrente do Processo Administrativo n° 153/2026, Inexigibilidade n° 103/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
RAIMUNDO COSTA SILVA	O objeto do presente instrumento é a contratação, por Inexigibilidade de licitação, da apresentação artística musical de **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO (ELIAS NETO), no dia 06 de junho de 2026 no evento "VILA DO POVO 2026"**, no município de Itabaianinha/SE, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra, nas condições estabelecidas no	O prazo de vigência do presente contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	Termo de Referência.	

2. Leia-se:

RESOLVE:
Art. 1°. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do **Contrato n° 123/2026, decorrente do Processo Administrativo n° 153/2026, Inexigibilidade n° 103/2026.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO	O objeto do presente instrumento é a contratação, por Inexigibilidade de licitação, da apresentação artística musical de **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO (ELIAS NETO), no dia 06 de junho de 2026 no evento "VILA DO POVO 2026"**, no município de Itabaianinha/SE, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74, que é inexigível licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 08 DE JUNHO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 - E-mails: admsaudeinn@gmail.com - Tel. 79 3544-2224

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08 /2026
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA /SE – CNPJ: 11.261.188/0001-48
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL

OBJETO: Inscrição de servidores em curso de capacitação em Equoterapia, destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando qualificar o atendimento multidisciplinar e aprimorar as práticas terapêuticas voltadas ao tratamento e acompanhamento de crianças atípicas do município, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho de 2026, na cidade de Brasília/DF.

VALOR: O valor da contratação é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) por inscrição, totalizando R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para 2 (duas) inscrições.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 080008 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2033 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde/Gestão SUS
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento de Despesa: 33903934 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte de Recurso: 150001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

NOTA DE EMPENHO: 060800002026

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea 'f', §3º, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabaianinha/SE, 08 de junho de 2026

WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 01/2025